



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 150/26

CONSIDERANDO a recente decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, que aplicou multas a Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal e ao então Secretário de Educação, em razão de irregularidades apontadas no processo de adesão à Ata de Registro de Preços, para aquisição de uniformes escolares;

CONSIDERANDO que, o próprio voto do Conselheiro Relator aponta possível desvirtuamento do planejamento público, utilização de pesquisa de preços supostamente incompatíveis com os itens efetivamente adquiridos, além de indícios de adesão à chamada "ata guarda-chuva" e possível prática, conhecida como "barriga de aluguel";

CONSIDERANDO ainda, que o TCESP determinou o envio de cópias do processo ao Ministério Público do Estado de São Paulo e à Câmara Municipal de Votorantim. Isto posto, a Comissão Permanente de Fiscalização de Políticas Públicas entende ser indispensável obter esclarecimentos detalhados acerca dos fatos, visando garantir transparência, legalidade, economicidade e correta aplicação dos recursos públicos; e

CONSIDERANDO finalmente, a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), que julgou parcialmente procedente a representação envolvendo a adesão à Ata de Registro de Preços do Estado do Mato Grosso para aquisição de uniformes escolares, a **Comissão Permanente de Fiscalização de Políticas Públicas**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no exercício do dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, vem **REQUERER** à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que, nos preste os seguintes esclarecimentos, anexando-se impreterivelmente, cópias dos documentos por ora solicitados:

- a) A Prefeitura Municipal pretende recorrer da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do recurso e sua fundamentação.
- b) Qual servidor, departamento ou comissão foi responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar e do planejamento da adesão à referida Ata de Registro de Preços?
- c) Encaminhar cópia integral:
 - 1) do processo administrativo de adesão;
 - 2) dos pareceres jurídicos;
 - 3) das pesquisas de preços realizadas; dos estudos técnicos e justificativas de vantajosidade econômica.
- d) Considerando que, o TCESP apontou suposta utilização de itens, com especificações superiores para justificar economicidade, indagamos: quem foi o responsável pela pesquisa de preços e quais critérios técnicos foram utilizados para comparação dos produtos?
- e) Houve manifestação contrária, ressalva técnica ou apontamento de irregularidades, por parte de servidores efetivos, do setor jurídico, do controle interno ou da comissão de compras durante a tramitação do processo? Em caso positivo, encaminhar cópias integrais.
- f) Qual foi o valor total gasto pelo município na aquisição dos uniformes vinculados à referida ata?



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

- g) A Prefeitura realizou fiscalização da qualidade dos produtos entregues? Encaminhar relatórios de recebimento, conferência e eventual aplicação de penalidades contratuais.
- h) Considerando as graves observações feitas pelo TCESP acerca do planejamento administrativo, indagamos: houve abertura de sindicância interna ou procedimento administrativo para apuração de responsabilidades? Se não, justificar.
- i) O atual Secretário Municipal de Educação realizou auditoria interna ou revisão dos procedimentos administrativos relacionados ao caso após assumir a pasta?
- j) Houve participação de empresa terceirizada, consultoria externa ou intermediadores na condução da adesão à ata? Em caso positivo, informar nomes, contratos e atribuições.
- k) Qual a justificativa da Administração, para aderir a uma ata de outro Estado da Federação, em vez de realizar procedimento licitatório próprio, considerando a previsibilidade anual da aquisição de uniformes escolares?
- l) O Controle Interno do Município foi consultado previamente sobre os riscos administrativos e jurídicos da adesão à referida ata?
- m) A Administração Municipal reconhece as falhas apontadas pelo TCESP? Quais providências concretas serão adotadas para evitar novas ocorrências semelhantes?
- n) Existe previsão de eventual ressarcimento ao erário, caso sejam constatados prejuízos financeiros ao município?
- o) Solicitamos por fim, que seja encaminhada a esta Casa de Leis, cópia integral da decisão do TCESP recebida oficialmente pelo Município, bem como informar a data da ciência formal da decisão pelos responsáveis.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 26 de maio de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Presidente da Comissão

DIEGO DE PAIVA NUNES
Membro

RONALDO FERREIRA DE CAMARGO
Membro

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
615 26/05/2026
Presidente